



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 148 /2024

APROVAÇÃO SIMPLES  
EM: 16/05/2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a coleta de sangue no ponto de apoio da comunidade de nova vista, ao menos uma vez por semana..

O Vereador Carlos Pereira de Sousa – PSDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a coleta de sangue na Comunidade de Nova Vista.

### JUSTIFICATIVA

A coleta de sangue é um procedimento essencial para a saúde pública, visto que o sangue é utilizado em diversos tratamentos médicos, como transfusões, cirurgias e tratamento de doenças crônicas. A indicação em referência tem por objeto proporcionar aos moradores da comunidade da Nova Vista, acesso a esse serviço de forma mais conveniente e próxima de suas residências.

Dessa forma, a indicação para a realização da coleta de sangue no ponto de apoio da comunidade da Nova Vista visa garantir o acesso e a comodidade dos moradores locais a um serviço essencial para sua saúde e bem-estar.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE, aos 14 dias do mês de maio de 2024

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA  
Vereador.

RECEBIDO EM

14 / 05 / 24

13 : 00

Suzel Maria de Castro Dier  
Diretora Legislativa CMSGA